



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 107/2020

Reunião: PLENÁRIA-ORDINÁRIA - Nº 3/2020 - Plenária - 05/08/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 107/2020

Referência: 2608962/2020

EMENTA: Defere A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - APEFEA solicita a REVISÃO DE SEU REGISTRO, COMO ENTIDADE DE CLASSE, neste Conselho Regional, para fins de Representatividade no Plenário do Crea/AM, com base na Lei Federal 5.194/66 em seus artigos 27,34 e 62, e na Resolução do Confea nº 1.070/2015, em seus artigos 20, 21 e 22

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de processo , A Resolução nº 1.070/2015 do Confea, estabelece em seu artigo 20: "Art. 20. O Crea procederá anualmente à revisão do registro das entidades de classe de profissionais, com o objetivo de atualizar as informações constantes de seus registros.", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo DEFERIMENTO da revisão de registro da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas - APEFEA, Processo nº 2608962/2020, na Reunião Ordinária de Plenário nº 533ª. Coordenou a reunião o senhor **Daniel Pinto Borges**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Luiza Da Costa Cunha, Audinei Lima Leite, Cecilia Lenzi, Delcio De Nazare Pires Maia, Fabiola Bento De Andrade (suplente), Ismael Da Costa Silva, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Marcus Vinicius Araujo De Castro (suplente), Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, Wilson Luiz Souza Tinoco. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de agosto de 2020.


DANIEL PINTO BORGES
Coordenador da Reunião